cidos como necessarios para salvaguardar os legitimos interesses dos nossos lavradores.

Temos porem uma restricção a fazer: contanto que esta protecção seja delemitada a um periodo maior ou menor de annos, o necessario para a agricultura retemperar as suas forças, procurando nos aperfeiçoamentos culturaes, embaratecer o custo e augmentar a producção, ao mesmo tempo que o governo a deve estimular, com a facilitação dos meios e auxiliar com uma legislação apropriada e conducente ao fim.

APERFEIÇOAMENTOS CULTURAES—Se Portugal foi tão prompto em seguir o movimento proteccionista europeu, não deve deixar de acompanhar a nova cruzada que se levanta, tendente ao augmento da intensidade da producção cerealifera, aproveitando na pratica as indicações da sciencia, derivadas do methodo scientifico experimental, tão profusamente espalhado na Allemanha, na Inglaterra, na França, Belgica, etc.

O governo da França verdadeiramente impressionado, pela corrente de opinião feita pelo distincto chimico d'aquelle paiz o sr. L. Grandeau, por meio de uma propaganda activa e sobre modo convincente, encarregou este homem verdadeiramente notavel, da direcção superior e da organisação dos campos de cultura experimental e demonstrativa, em toda a França, com os principaes fins de patentear aos olhos dos agricultores:—

—A producção relativa e absoluta das differentes variedades de trigos, mais acreditados no paiz e no estrangeiro;

—A importancia e valor da escolha de uma boa semente e da sua selecção;

—A forma variada como as differentes variedades de trigos supportam as estrumações em altas dozes, com grande augmento de producto umas, acamando outras;

—A importancia dos systemas de sementeira, podendo poupar-se muita semente, sem diminuir, antes augmentando a producção absoluta;

—O alto poder que algumas variedades de trigos, obtidos ou melhorados por selecção tem para enrelvar;

—O valor relativo dos differentes adubos e sobre tudo a influencia do emprego dos phosphatos e dos saes azotados na producção.

Vemos com satisfação o emprehendimento de ensaios identicos no nosso paiz, subordinados ás instrucções assignadas pelo conselheiro director geral d'agricultura e approvadas por portaria de 30 d'outubro de 1888, e com não menos prazer o terem sido distribuidas por muitos lavradores, pequenas quantidades de algumas das variedades de trigos mais bem conceituadas.

Oxalá que as experiencias corram bem e que os lavradores possam encontrar n'ellas o estimulo que é para desejar, como meio preciso para o aperfeiçoamento da cultura cerealifera.

O CORTEJO AGRICOLA ELVENSE — Os lavradores d'Elvas em